



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Janeiro de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 159/2022

Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles – FAS

Serviço de OrtopediaTelemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO ESALÁRIO	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	12
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	13
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	13
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	13
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	13
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	14
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	14
7.	BENEFÍCIOS.....	14
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	14
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.....	15
8.	APONTAMENTOS.....	15
9.	RECOMENDAÇÕES	16

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JANEIRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Dezembro de 2023**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PORTARIA CVL/CODESP/NMPC nº 004 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, atual CVL/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório [ftp.FOLHAOS](#).

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2024	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2024
Fevereiro	14/02/2024
Março	14/03/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Janeiro/2024

OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

OBJETO 21 SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2024	3	R\$ 11.339,69
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/01/2024	3	-R\$ 1.641,49

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 9.698,20

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/11/2023	4	-R\$ 4.105,06
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/11/2023	4	R\$ 5.554,09
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/11/2023	3	R\$ 8.283,65
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2023	4	-R\$ 642,40
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3116	MULTA RESCISORIA	01/12/2023	1	R\$ 844,53
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/05/2023	1	R\$ 258,84
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/06/2023	1	R\$ 258,84
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/07/2023	1	R\$ 258,84
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/08/2023	1	R\$ 258,84
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/10/2023	1	-R\$ 1.035,36
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2023	2	R\$ 220,01
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3509	INSS - 13o SALARIO	01/12/2023	4	-R\$ 438,25
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	1	R\$ 95,26
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	1	R\$ 95,26
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	R\$ 95,26
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	1	R\$ 95,26
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	1	-R\$ 381,01
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	4	R\$ 293,34
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/05/2023	1	-R\$ 23,30
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/06/2023	1	-R\$ 23,30
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/07/2023	1	-R\$ 23,30
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/08/2023	1	-R\$ 23,30
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/10/2023	1	R\$ 109,43
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/11/2023	4	R\$ 386,86

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 10.154,82

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 293,37

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3000	SALARIO	01/12/2023	9	R\$ 19.270,60
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3000	SALARIO	01/01/2024	103	R\$ 263.389,54
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2023	19	R\$ 5.049,25
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2024	3	R\$ 8.448,73
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2024	3	R\$ 2.890,96
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2024	100	R\$ 27.694,02
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2023	19	R\$ 1.211,81
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2024	3	-R\$ 11.339,69
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/01/2024	3	R\$ 1.641,49
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3125	HONORARIOS RPA	01/11/2023	10	R\$ 9.333,85
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3125	HONORARIOS RPA	01/12/2023	2	R\$ 3.331,86
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/12/2023	1	R\$ 61,65
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/11/2023	1	R\$ 601,12
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2024	65	-R\$ 7.908,76
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3506	FALTAS	01/12/2023	4	-R\$ 569,27
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/12/2023	6	-R\$ 140,51
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3510	IRRF	01/01/2024	48	-R\$ 15.673,70
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/01/2024	102	-R\$ 102,00
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	1	R\$ 142,08
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	29	R\$ 6.049,24
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	103	R\$ 68.792,97
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	11	R\$ 2.087,99
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	102	-R\$ 68.605,47
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	104	R\$ 111.238,30
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/11/2023	11	-R\$ 760,89
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/12/2023	37	-R\$ 2.819,61
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/01/2024	104	-R\$ 25.587,84

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 322.864,65
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 57.540,08
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 44.720,82

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 29.674,27
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 28.891,83
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 6.839,45
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 65.405,55
--------------------------------------	---------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 23.949,64
--------------------------	---------------

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	R\$ 534.627,13
--	----------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-	22.175,80
	01/01/2024	R\$	556.802,93

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		5.647.268,27	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%		
SEDE	11,16%		630.253,81
CEGONHA-288969	2,28%		14.369,79
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX	1,43%		9.012,63
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	3,80%		23.949,64
CER LEBLON - XXXXXX	22,65%		142.752,49
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	0,00%		-
TOTAL	30,16% *		190.084,55

* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 18/01/2024 às 12:07 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 22/01/2024 às 14:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO ESALÁRIO

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	103	263.389,54	
ANALISTA DE SUPORTE (CEP28)	1	3.589,38	3.589,38
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	1	611,72	611,72
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	5.000,00	5.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	11	20.864,25	2.941,00
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
DIRETOR DE DIVISAO MEDICA (CEP28)	1	21.650,70	21.650,70
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
FARMACEUTICO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	4	12.635,84	3.158,96
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.000,00	9.000,00
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	4	6.219,48	1.554,87
MAQUEIRO (CEP28)	3	3.933,00	1.311,00
RECEPCIONISTA (CEP28)	2	4.001,60	2.000,80
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	37	61.639,41	1.665,93
PSICOLOGO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	1	1.375,01	1.375,01
ENFERMEIRO (CEP28)	15	50.496,84	6.132,76
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	2	5.514,78	2.757,39
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	1	1.569,70	1.569,70
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	2	8.423,90	4.211,95
MOTORISTA (CEP28)	1	1.800,00	1.800,00
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	3	4.997,79	1.665,93
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1	3.589,38	3.589,38
ANALISTA DE TI (CEP28)	1	4.589,00	4.589,00
TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	2	5.619,16	2.809,58

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	278.022,61	
ANALISTA DE SUPORTE (CEP28)	3.136,14	
01/01/2024	3.136,14	6
SALARIO	3.589,38	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-155,85	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-215,36	1
INSS	-363,43	1
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	790,37	
01/01/2024	790,37	4
SALARIO	611,72	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-36,70	1

INSS	-67,05	1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	4.439,84	
01/01/2024	4.439,84	5
SALARIO	5.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-283,21	1
INSS	-558,35	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	22.138,19	
01/01/2024	20.698,98	61
SALARIO	20.864,25	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.833,41	11
FERIAS SALARIO	2.207,09	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	761,07	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	301,08	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-11,00	11
IRRF	-206,16	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-887,71	7
INSS	-2.194,89	11
ANTECIPACAO FERIAS	-2.968,16	1
01/12/2023	1.439,21	8
SALARIO	867,01	1
ADICIONAL NOTURNO	567,09	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	136,11	2
INSS	-131,00	3
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	3.906,50	
01/01/2024	2.835,08	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-293,50	1
INSS	-311,78	1
01/12/2023	1.071,42	2
SALARIO	1.158,29	1
INSS	-86,87	1
DIRETOR DE DIVISAO MEDICA (CEP28)	16.126,54	
01/01/2024	16.126,54	5
SALARIO	21.650,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-4.896,71	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	3.029,54	
01/01/2024	3.029,54	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-99,04	1
INSS	-311,78	1
FARMACEUTICO (CEP28)	4.695,62	
01/01/2024	2.567,74	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1

INSS	-311,78	1
IRRF	-560,84	1
01/12/2023	2.127,88	2
SALARIO	2.316,57	1
INSS	-188,69	1
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	11.739,08	
01/01/2024	11.739,08	22
SALARIO	12.635,84	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-379,08	2
IRRF	-396,16	4
INSS	-1.247,12	4
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	6.954,78	
01/01/2024	6.954,78	5
SALARIO	9.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.417,77	1
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	8.838,53	
01/01/2024	6.555,15	19
SALARIO	6.219,48	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,29	1
IRRF	-119,96	2
INSS	-576,68	4
01/12/2023	2.283,38	6
SALARIO	2.539,62	2
IMPONTUALIDADES	-45,48	1
INSS	-210,76	3
MAQUEIRO (CEP28)	4.309,32	
01/01/2024	4.253,22	14
SALARIO	3.933,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-157,32	2
INSS	-366,66	3
01/12/2023	56,10	2
GRAT PLANTAO EXTRA	61,65	1
INSS	-5,55	1
RECEPCIONISTA (CEP28)	3.955,70	
01/01/2024	3.955,70	10
SALARIO	4.001,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-240,10	2
INSS	-368,60	2
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	2.365,87	
01/01/2024	2.365,87	6
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1

IRRF	-32,83	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-232,70	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	67.220,69	
01/01/2024	63.278,77	186
SALARIO	61.639,41	37
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.448,80	37
FERIAS SALARIO	1.948,33	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	649,44	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	234,10	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-38,00	38
IRRF	-90,21	2
ANTECIPACAO FERIAS	-2.597,77	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.998,80	30
INSS	-5.916,53	38
01/12/2023	3.394,90	48
ADICIONAL NOTURNO	2.518,20	12
SALARIO	1.332,74	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	604,36	12
IMPONTUALIDADES	-76,95	4
INSS	-468,81	16
FALTAS	-514,64	3
01/11/2023	547,02	2
COMP PISO ENFERMAGEM	601,12	1
INSS	-54,10	1
PSICOLOGO (CEP28)	2.848,94	
01/01/2024	2.848,94	6
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-99,04	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-180,60	1
INSS	-311,78	1
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	1.396,21	
01/01/2024	1.445,93	5
SALARIO	1.375,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-82,50	1
INSS	-127,98	1
01/12/2023	-49,72	2
INSS	4,91	1
FALTAS	-54,63	1
ENFERMEIRO (CEP28)	55.368,43	
01/01/2024	43.350,97	81
SALARIO	50.496,84	15
FERIAS SALARIO	4.293,31	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.680,61	14
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.480,45	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.106,31	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-14,00	14
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-970,43	5
IRRF	-5.155,60	14
ANTECIPACAO FERIAS	-5.773,76	1

INSS	-5.792,76	15
01/12/2023	12.017,46	21
SALARIO	11.056,37	3
ADICIONAL NOTURNO	1.963,96	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	471,34	5
INSS	-1.474,21	8
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	5.015,18	
01/01/2024	5.015,18	5
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-682,05	1
INSS	-716,93	1
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	5.119,90	
01/01/2024	5.119,90	12
SALARIO	5.514,78	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-99,62	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-330,88	2
INSS	-527,18	2
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	1.594,97	
01/01/2024	1.611,42	5
SALARIO	1.569,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-94,18	1
INSS	-145,50	1
01/12/2023	-16,45	2
INSS	1,63	1
IMPONTUALIDADES	-18,08	1
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	7.573,28	
01/01/2024	7.573,28	10
SALARIO	8.423,90	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-517,38	2
INSS	-896,04	2
MOTORISTA (CEP28)	1.807,17	
01/01/2024	1.807,17	5
SALARIO	1.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-108,00	1
INSS	-166,23	1
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	2.365,87	
01/01/2024	2.365,87	6
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-32,83	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-232,70	1
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	5.079,63	

01/01/2024	5.079,63	15
SALARIO	4.997,79	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-299,88	3
INSS	-462,48	3
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	2.924,90	
01/01/2024	2.924,90	5
SALARIO	3.589,38	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-118,58	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-215,36	1
INSS	-329,54	1
ANALISTA DE TI (CEP28)	3.849,72	
01/01/2024	3.849,72	4
SALARIO	4.589,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-277,01	1
INSS	-461,27	1
TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	2.365,87	
01/01/2024	2.365,87	6
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-32,83	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-232,70	1
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (CEP28)	9.214,25	
01/12/2023	3.071,60	4
HONORARIOS RPA	3.331,86	2
INSS	-260,26	2
01/11/2023	6.142,65	16
HONORARIOS RPA	6.645,52	8
INSS	-502,87	8
ENFERMEIRO - AUTONOMO (CEP28)	2.484,41	
01/11/2023	2.484,41	4
HONORARIOS RPA	2.688,33	2
INSS	-203,92	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	5.367,17	
01/01/2024	5.367,17	11
SALARIO	5.619,16	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-106,52	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-168,57	1
INSS	-539,70	2

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR

21.933,10
9.282,40
6.415,16
6.415,16

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98	108	112
CLT	41	68	77	83	79	83	83	85	91	97	99	99
RPA	-	-	-	22	32	35	5	3	12	1	9	13

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118											
CLT	106											
RPA	12											

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98	108	112
FEMININO	28	46	56	66	64	70	60	61	72	65	73	77
MASCULINO	13	22	21	39	47	48	28	27	31	33	35	35

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118											
FEMININO	82											
MASCULINO	36											

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98	108	112
18–20	-	2	2	2	1	1	1	2	3	4	1	1
21–30	10	17	19	22	23	24	20	20	28	29	35	34
31–40	16	22	28	48	52	56	34	35	37	33	34	40
41–50	12	23	23	24	23	24	22	22	26	22	27	27
51–60	3	4	5	8	11	12	10	9	9	9	10	10
61–70	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-
MENOR DE 18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118											
18–20	1											
21 –30	39											
31 – 40	41											
41 – 50	28											
51 – 60	9											
61 – 70	-											
MENOR DE 18	-											

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98	108	112
ADMINISTRATIVA	14	15	14	14	15	18	18	20	19	22	22	22
APOIO	-	6	7	7	7	7	7	7	7	7	6	6
APOIO ESPEC.	1	4	7	8	8	8	8	8	8	9	11	11
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	1
ENFERMAGEM	26	43	49	54	49	50	50	50	57	57	58	59
TSVE	-	-	-	22	32	35	5	3	12	1	9	13

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118											
ADMINISTRATIVA	24											
APOIO	8											
APOIO ESPEC.	13											
APRENDIZ	1											
ENFERMAGEM	60											
TSVE	12											

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.**17****7. BENEFÍCIOS****7.1. Distribuição de benefícios por Valor**

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	59.957,50	54.317,95	20.364,70
VALE ALIMENTAÇÃO	27.965,00	25.147,50	25.707,50
VALE REFEIÇÃO	4.322,50	3.955,00	4.707,50
VALE TRANSPORTE	27.660,00	25.215,45	27.086,00
SEGURO DE VIDA	-	-	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
TOTAL	62.011,90						
VALE ALIMENTAÇÃO	27.345,00						
VALE REFEIÇÃO	5.892,50						
VALE TRANSPORTE	28.774,40						
SEGURO DE VIDA	-						

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo**SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	225	217	216
VALE ALIMENTAÇÃO	121	117	114
VALE REFEIÇÃO	17	17	19
VALE TRANSPORTE	87	83	83
SEGURO DE VIDA	-	-	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	218	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	114	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8. APONTAMENTOS

1. As informações referente à sede constam no reltório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M.JESUS.

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **Serviço de Ortopedia Telemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.
Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de dezembro/2023 em 18/01/2023 às 17:57h.

NOME	CPF
ROSANE FERREIRA DE ARAUJO	XXX371847XX
CARLA ASSUMP O DE SOUZA	XXX177237XX
ROBERTA DA SILVA BERNASCONI NUNES AVENIA PUERTAS	XXX752637XX
MARY KEILA MOREIRA GONCALVES	XXX085317XX
PATRICIA DE ALAION SOARES	XXX707347XX
BRUNO DE OLIVEIRA MONTEIRO	XXX156717XX
RODRIGO DULTRA CARDOSO	XXX443467XX
THATIANE LOPES DE MORAES	XXX642697XX
NATHALIA FIEL MARTINS DA SILVA	XXX781077XX
LEONARDO FERNANDES DA SILVA	XXX424707XX
NAYANA LUCAS DA LUZ	XXX006317XX
ARTHUR RICARDO FERNANDES SINHORELO PEREIRA	XXX125297XX
ISABELE BATISTA DA CONCEI O SODR	XXX888967XX
WESLEY HENRIQUE DA SILVA	XXX242637XX
DANIELLA PEREIRA ANTUNES	XXX383237XX
MARCELLE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX081877XX
FERNANDA DE BRITO FERNANDES	XXX017657XX
ALEXANDRA RAMOS SOUZA	XXX228447XX
GABRIEL SOUZA CERNY	XXX400287XX

3. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

8.504.246-0 - ANA DA SILVA ROCHA
8.504.324-4 - CRISTIANA NEVES SALGADO
8.504.326-8 - CRISTIANO LACERDA DOS SANTOS
8.504.342-6 - DANNY ARAUJO DALFEOR DE BARROS
8.504.358-0 - ELDER DA SILVA PINHEIRO
8.504.453-4 - JOANA SANDRA CONCEICAO DA SILVA
8.504.455-8 - JOAO VICTOR MAIA BASTOS DE ARAUJO
8.504.484-4 - LARISSA SILVEIRA DA MATA
8.504.672-5 - VAGNER DE ABREU OLIVEIRA
8.504.699-3 - AIRTON MELLO SACRAMENTO
8.504.861-8 - ASAFE LANES PALHETA LOPES
8.504.867-9 - FABIO LIMA DOS SANTOS
8.504.878-3 - LEVI DA SILVA SANTOS
8.504.894-1 - SILVIA RENATA TAVARES BRANDAO
8.504.898-9 - THAIS ERICA PORTO FERNANDES DA FONSECA
8.504.959-3 - CLAUDIANA SOUTO DOS SANTOS GREGORIO

8.504.967-2 - DANIEL JUSTINO DE OLIVEIRA
 8.505.069-8 - RONALDO CAVALCANTE REZENDE
 8.505.138-1 - LUAN VINICIUS BAPTISTA COSTA
 8.505.146-0 - MARCELA CRISTINA JOSE BIZI
 8.505.159-9 - PATRICIA ASSIS LOPES
 8.505.284-1 - MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS
 8.505.286-5 - NATHALIA FIEL MARTINS DA SILVA
 8.505.379-1 - ELISSE FERREIRA COELHO
 8.505.380-8 - FERNANDA DE BRITO FERNANDES
 8.505.446-1 - WESLEY HENRIQUE DA SILVA
 8.505.447-3 - CARLA CRISTINA VENTURA DE OLIVEIRA
 8.505.462-0 - THIAGO SILVA DE ARRUDA
 8.505.539-8 - DANIEL VIEIRA RESENDE DA CONCEICAO
 8.505.613-5 - ARTHUR RICARDO FERNANDES SINHORELO PEREIRA
 8.505.614-7 - GABRIEL SOUZA CERNY
 8.505.616-0 - GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA
 8.505.617-2 - GERALDO JOSE DA SILVA NETTO
 8.505.630-5 - MICHAEL AVELINO TELLES NETTO
 8.505.690-1 - GILBERTO MOTHE FERREIRA DA SILVA FILHO
 8.505.699-8 - PAMELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 8.505.700-0 - THAYSE GABRIELLE ALBUQUERQUE ASSUMPCAO
 8.505.735-8 - LEONARDO FERNANDES DA SILVA
 8.505.736-0 - ELAINE APARECIDA DOS SANTOS CLAPP
 8.505.767-0 - BHEATRIZ DA SILVA FERREIRA
 8.505.768-1 - THATIANE LOPES DE MORAES
 8.505.780-2 - BRUNO DE OLIVEIRA MONTEIRO
 8.505.789-9 - MARCUS VINICIUS ALVES MOURA
 8.505.797-8 - PATRICIA DE ALAION SOARES

4. Os seguintes funcionários não estão lotados em unidades pertencentes a este contrato no cadastro no CNES:

NOME	CPF
RICARDO DA COSTA MADEIRA	XXX380807XX
JOANA SANDRA CONCEICAO DA SILVA	XXX459967XX
ERICA BRUNO DE AZEVEDO	XXX247747XX
Flavia Fidelis Da Silva	XXX726557XX
ELISSE FERREIRA COELHO	XXX061187XX
LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA	XXX126887XX
ERIKA DE SOUZA PEREIRA	XXX392727XX
GISELE DAMIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	XXX341657XX
THAINA CUSTODIO DA SILVA DE SAMPAIO	XXX114807XX
DIANA CARLA GOMES DOS SANTOS	XXX518277XX
ANA PAULA DA SILVA ANDRE	XXX724687XX
LUCIANA AUGUSTO SOARES DA COSTA	XXX136767XX
THAYSE GABRIELLE ALBUQUERQUE ASSUMPCAO	XXX620757XX
PAMELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	XXX340167XX
DANIEL VIEIRA RESENDE DA CONCEICAO	XXX490157XX
LUCAS PINHEIRO CABRAL DE VASCONCELLOS	XXX422087XX